



PORTARIA Nº 263, 16 de Abril de 2024

"Dispõe Sobre Prorrogação de Nomeação de Suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente o cargo Titular de Conselheiro Tutelar do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

CONSIDERANDO o **art. 64** da Lei **Nº 1.813**, de 01 de dezembro de 2021:

Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

- .I. - vacância de função;
- .II. - férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;
- .III. - licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

CONSIDERANDO o **OFICIO/SEA Nº324/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de prorrogação de nomeação** na **Secretária Executiva dos Conselhos**.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, do dia **21 de Abril de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024** a **NOMEAÇÃO TEMPORARIA** do Senhor **ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES**, suplente de Conselheiro Tutelar, ao cargo Titular de Conselheiro Tutelar, em substituição a **Sra. Roberta Inácio Marques Moreira**, a qual encontra-se de licença médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal